

TERMO ADITIVO N.º 001/2017
CONTRATO N.º 243/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 029/2016 - Homologa em 24/11/2016

Objeto: Reforma nas intermediações nas dependências físicas da Escola Municipal Marechal Deodoro.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24/11/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, o Contratante pagará ao Contratado, o valor de R\$ 5.334,32 (cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Fundo Municipal de Educação e Cultura

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.30.99.1146 – Material para manutenção de Bens Móveis – Fonte 505 (R\$ 2.244,88)

4.4.90.39.99.1151 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Fonte 505 (3.089,44)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

MARCELO FABIANO TIECKER – ME – CONTRATADO
Marcelo Fabiano Tiecker